



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

OFÍCIO Nº 13/CGM/PMA/2021

Candéias do Jamari-RO, 10 de novembro de 2021.

Ao excelentíssimo Senhor,

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Av.
Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas.

Porto Velho/RO

Assunto: Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações exaradas no Acórdão APL-TC 00324/2020, referente ao Processo nº 06710/17.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa excelência as Alegações da Defesa em cumprimento às determinações contidas nos itens II, III, IV e V do Acórdão APL-TC 00324/2020, pertinentes aos achados na Auditoria Operacional realizada pelo TCE-RO, em cooperação com o TCU e demais Cortes de Contas do Brasil, com o objetivo de avaliar a qualidade e a disponibilidade das instalações/equipamentos das escolas públicas de ensino fundamental do Estado de Rondônia, prolação ao ACORDÃO APL-TC 00382/17, processo nº. 04613/2015.

Atenciosamente,


Elielson Gomes Krüger
Controlador do Município
Decreto nº. 5268/2021


Maria Da Ajuda Onofre dos Santos
Sub Controladora do Município
Decreto nº 11171/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA.

Processo/TCE-RO:	06710/2017/TCE/RO
Assunto:	Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações exaradas no Acórdão APL-TC 00382/17, referente ao Processo nº 04613/15, que trata de Auditoria Operacional realizada pelo TCE-RO, em cooperação com o TCU e demais Cortes de Contas do Brasil, com o objetivo de avaliar a qualidade e a disponibilidade das instalações/equipamentos das escolas públicas de ensino fundamental do Estado de Rondônia.
Conselheiro Relator:	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Responsáveis:	Luis Lopes Ikenohuchi Herrera – Ex-Prefeito Municipal CPF: 889.050.802-78, Lucivaldo Fabrício de Melo – Prefeito Municipal CPF: 239.022.992-15, Francicleia Cavalcante de Oliveira - Ex-Secretária Municipal de Educação CPF nº 686.430.472-87 Gilmar Ferreira Leite - Ex-Secretário Municipal de Educação CPF nº 192.028.222-04 José Ramos de Mello – Ex-Secretário Municipal de Educação CPF nº 584.273.172-04 Marcos Antônio Barros de Souza – Secretário Municipal de Educação CPF nº 389.333.492-00.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ, Chefe do Poder Executivo Municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO, Secretária Municipal de Educação, devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vêm respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar as medidas tomadas no sentido implementar as medidas elencadas no Relatório de Monitoramento de Auditoria elaborado pelo Corpo Técnico deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme apontamentos contidos no Acórdão ACORDÃO APL-TC 00382/17 referente ao processo 04613/15, cujo monitoramento de cumprimento da decisão se dá por meio do Processo 06710/17, Acórdão APL-TC 00324/2020. Notificação encaminhada



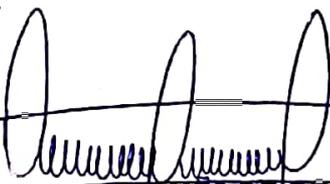
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

via Ofício nº. 1898/2021-DP-SPJ e Ofício nº. 1899/2021-DP-SPJ em 10/09/2021, via e-mail gabinete@candeiasdojamari.ro.gov.br e gab.semed.candeiasdojamari.ro.gov.br em 14/09/2021 para cumprimento ao Acordão APL-TC 00382/17 item 3 Da Conclusão, – Situação encontrada: itens II e III, em razão de comprovação de ações de melhorias necessárias à correção dos apontamentos encontrados nas escolas municipais auditadas: **EMEF Mário Covas** – pág. 389 a 405 - **EMEF Jônatas Coelho Neiva** – pág. 406 a 424 e **EMEF Dom João Batista Costa** – pág. 425 a 444 do processo nº. 4613/15, conforme segue:

Termos em que,

Pede Deferimento,

Candéias do Jamari - RO, 10 de novembro de 2021.


VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal


MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 5.271 de 06 de janeiro de 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES E JUSTIFICATIVAS SOBRE OS APONTAMENTOS CONSTANTES NA DETERMINAÇÃO CONTIDA NOS ITENS II e III DO REFERIDO ACORDÃO APL-TC – 00324/2020, PROLAÇÃO DO ACORDÃO APL-TC 00382/17, PROCESSO Nº. 04613/2015.

Referente:	PROLAÇÃO DO ACORDÃO APL-TC 00382/17
Processo/TCE-RO:	06710/2017/TCE/RO
Assunto:	Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações exaradas no Acórdão APL-TC 00382/17, referente ao Processo nº 04613/15, que trata de Auditoria Operacional realizada pelo TCE-RO, em cooperação com o TCU e demais Cortes de Contas do Brasil, com o objetivo de avaliar a qualidade e a disponibilidade das instalações/equipamentos das escolas públicas de ensino fundamental do Estado de Rondônia.
Conselheiro Relator:	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Responsáveis:	Luis Lopes Ikenohuchi Herrera –Ex-Prefeito Municipal CPF: 889.050.802-78, Lucivaldo Fabrício de Melo – Prefeito Municipal CPF: 239.022.992-15, Francicleia Cavalcante de Oliveira - Ex-Secretária Municipal de Educação CPF nº 686.430.472-87 Gilmar Ferreira Leite - Ex-Secretário Municipal de Educação CPF nº 192.028.222-04 José Ramos de Mello – Ex-Secretário Municipal de Educação CPF nº 584.273.172-04 Marcos Antônio Barros de Souza – Secretário Municipal de Educação CPF nº 389.333.492-00.

Dos Fatos

Acordaram os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o vosso voto Conselheiro, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, relator dos autos em considerar não cumpridas as determinações contidas nos itens II e III do Acórdão APL-TC 00324/20, proferido nos autos do Processo nº 06710/17, as quais foram impostas em razão da Auditoria Operacional, realizada pelo TCE-RO, em cooperação com o TCU e demais Cortes de Contas do Brasil, com o objetivo de avaliar a qualidade e a disponibilidade das instalações/equipamentos das escolas públicas de ensino fundamental do Estado de Rondônia.

Por conseguinte, em sua decisão, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Francisco Carvalho da Silva, em suas considerações encaminhou aos responsáveis a proposta determinante consignadas no Acórdão APL-TC 00382/17- Pleno proferido nos autos sob nº. 4613/15, cujo teor demonstra as situações abaixo encontradas e justificativas da defesa que a seguir



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

munidas de mediadas tomadas no sentido de atender as determinações elencadas, acerca de cada item:

a) Criar proteção externa nas escolas que não possuem proteção externa.
b) Ajustar proteção externa daquelas escolas que possuem proteção externa inadequada.
c) Capinar/roçar rotineiramente o interior das escolas.
d) Coletar rotineiramente os entulhos existentes nas escolas
e) Resolver o problema de escoamento das águas pluviais naquelas escolas que possuem problemas com alagamento
f) adequar as soluções de acessibilidade das escolas demandadas pelos alunos PNE
g) Ajustar os sanitários destinados aos alunos naquelas escolas que possuem sanitários inadequados
h) Ajustar os bebedouros aos alunos naquelas escolas que possuam bebedouros inadequados
i) ajustar o abastecimento de água nas escolas que possuem inadequações nos abastecimentos de água para uma fonte adequada
j) Criar parques infantis nas escolas que não possuem esse ambiente no qual é ministrados o ensino infantil
k) Ajustar o parque infantil naquelas escolas que possuem parque infantil inadequado
l) Criar quadras de esporte naquelas escolas que não possuem o mencionado ambiente
m) Ajustar as quadras de esporte naquelas escolas que possuem quadras inadequadas
n) Criar biblioteca nas escolas que não possuem o mencionado ambiente
o) Disponibilizar bibliotecas naquelas escolas que possuem bibliotecas inadequadas
p) Ajustar as bibliotecas das escolas que possuem bibliotecas inadequadas
q) Criar laboratório de informática nas escolas que não possuem o mencionado ambiente
r) Disponibilizar laboratório de informática naquelas escolas que possuem laboratório de informática inadequada



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

s) Ajustar laboratório de informática daquelas escolas que possuem os laboratórios de informática inadequados

t) Criar cozinha nas escolas que não possuem o mencionado ambiente

u) Ajustar as cozinhas daquelas escolas que possuem cozinhas inadequadas

v) Criar despensas nas escolas que não possuem esse ambiente

w) Ajustar as despensas daquelas escolas que possuem despensas inadequadas

x) Cobrar rotineiramente a guarda adequada da merenda

y) Criar refeitório nas escolas que não possuem o mencionado ambiente

z) Disponibilizar refeitório naquelas escolas que possuem refeitório indisponíveis

a.a) Ajustar os refeitórios das escolas que possuem que possuem refeitórios inadequados

bb) Ajustar as salas de aula daquelas escolas que possuem salas de aula inadequadas.

Para atendimento desses itens a Controladoria em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação –SEMED, realizou visitas “in loco” para averiguar se houve o cumprimento das determinações emanadas, embora os gestores à época quedaram-se inertes deixando transcorrer os prazos, houve realização de despesas com custeio por meio do processo nº. 1492-2/2019.

Inicialmente informamos que a escola auditada EIEEF Kity Pypydnipa (Escola indígena) constante na relação pertencente a Candeias do Jamari, se trata de escola estadual, não sendo de responsabilidade do município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para checagem, utilizamos o mesmo modelo check-list elaborado pelos Técnicos do TCE quando da realização da Auditoria de forma a evidenciar a pendência encontrada e a situação atual das escolas auditadas.

ESCOLA EMEF MÁRIO COVAS

- ÀREA EXTERNA E BANHEIROS
- BIBLIOTECA
- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
- COZINHA E DEPÓSITO/DESPENSA
- REFEITÓRIO
- SALA DE AULA

1. ÀREA EXTERNA E BANHEIROS

ITENS	AVALIAÇÃO NA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR.
1- ÀREA EXTERNA			
1.1 Proteção externa da escola (Estrutura) Muro*	Bom	Bom	
1.2 Revestimento/Pintura externa da fachada.	Ruim e inexistente	Foi realizada pintura Não foi feito fachada.	
IMAGEM ATUAL			
Justificativa: Foi realizada pintura no ano 2018, sem a fachada. Devido à rua não ser asfaltada a poeira e o lamaçal danifica rapidamente a pintura.			*até abril 2022.
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO:			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fachada: Para regularização será destinado recursos próprios ainda no exercício de 2021.			
Acessibilidade*			
1.3 Acesso ao interior da escola livre de barreiras arquitetônicas ou obstáculo (Entrada da escola-rampa).	Não possui	Não possui	
1.4 Ao menos um itinerário às dependências e aos serviços da escola, demandados pelos alunos PNE, atende aos requisitos de acessibilidade.	Não possui	Não possui	
IMAGEM ATUAL			
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO:			*até abril 2022.
Foi solicitado via PPDE-Campo recursos para custeio no valor de R\$ 15.000,00 e complemento com recursos próprios.			
1.5 Mato vegetação alta, descuidada.	Não	Não	
1.6 Lixo entulho em áreas inapropriadas.	Não	Não	
1.7 escoamento de água pluvial – ocorre inundação.	Não	Não	
IMAGEM ATUAL			
1.8 Parque infantil (Parquinho)	Inexistente	Não há necessidade (Escola de ensino fundamental).	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.9 Iluminação externa (Dentro dos muros da escola)	Inexistente	Inexistente	
IMAGEM ATUAL			
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO:			6 meses
Está em fase de elaboração de Projeto Elétrico para posterior licitação.			
2- QUADRA DE ESPORTE	Quant: 1 coberta		
2.1 Gols/traves (futebol)	Ruim/inexistente	Ruim/inexistente	
2.2 Tabela (basquete)	Ruim/inexistente	Ruim/inexistente	
2.3 Cercas, alambrados, parede.	Bom	Bom	
2.4 Piso (Estrutura)	Bom	Bom	
2.5 Cobertura	Bom	Bom	
2.6 Iluminação (noturno)	Regular	Ruim	
IMAGEM ATUAL			
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO:			Até abril de 2022.
Serão realizados os reparos com recursos próprios para os itens. 2.12.2 e 2.6			
3- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS- QUADRA			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMAGEM ATUAL			
IMAGEM ATUAL			
<p>JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a Quadra da escola Mário Covas, foi repassada para a Secretaria de Esporte/Cultura em 2015 a qual sofreu ações de vândalos. Será retomada para a Secretaria Municipal de Educação através do Conselho Escolar para atendimento exclusivo dos alunos.</p> <p>MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Serão realizados os reparos necessários com recursos próprios.</p>			6 meses
4- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
4.1 Banheiro PNE	Não possui	Não possui	
IMAGEM ATUAL			
4.2 Mictórios (Banheiro masculino)	Não possui	Não possui	
4.3 Vasos sanitários * (fração)	$\frac{0}{1} \frac{0}{1}$	Bom	
4.4 Box/cabine * (portas/divisórias) fração	$\frac{0}{1} \frac{0}{1}$	Bom	
4.5 Lavatórios	torneiras	$\frac{0}{1} \frac{0}{1}$	Bom



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

fração	Pia/banqueta	$\frac{0}{1} \frac{1}{1}$		
4.6 Piso (estrutura)* (fazer barras)		Bom $\frac{2}{2}$		Regular $\frac{1}{1}$
4.7 Teto-telhado (estrutura)* (fazer barras)		Bom $\frac{1}{1}$	Regular $\frac{1}{1}$	Regular $\frac{1}{1}$
4.8 Paredes (estrutura) (fazer barras)		$\frac{2}{2}$		Bom
4.9 Pintura/acabamento (parede, teto/telhado)* (fazer barras)		Bom $\frac{2}{2}$		Bom
4.10 Sinais de infiltração (piso, parede, teto/telhado) (fazer barras)				Não
4.11 Fios expostos/desencapados * (fazer barras)				Não
4.12 Lâmpada com defeito Colocar fração		$\frac{0}{1} \frac{1}{1}$		Não $\frac{0}{1} \frac{0}{1}$
4.13 Situação de uso do banheiro		Uso normal		Uso normal
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO:				
Está em fase de elaboração do projeto técnico de ampliação dos banheiros para atendimentos dos (itens 4.1 e 4.2) PNE e Mictório que será custeado com recursos do ajuste FUNDEB.				6 meses
4.14 Bebedouro		$\frac{0}{2}$		$\frac{0}{2}$
5- HIDRÁULICA				
5.1 Sistema de abastecimento				Poço artesiano
5.2 Caixa D'água em boas condições		Sim		*condenada
5.3 Vazamento		Sim		*sim
				
JUSTIFICATIVA: As caixas D'água se encontram danificadas com vazamento.				
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Será realizada a construção da estrutura em concreto até abril de 2022 e substituição das caixas até dezembro de 2021 com recursos próprios.				Até abril de 2022. (Base de concreto) e Substituição



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			das caixas d'água até dezembro de 2021.
6. ESGOTO			
6.1 Vazamento	Não	Não	
6.2 Entupimento	Não	Não	

2. BIBLIOTECA

ITENS	AVALIAÇÃO NA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR.
Sala equipada/apropriada	Não possui	Não possui	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2023.			2023

3. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

ITENS	AVALIAÇÃO NA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR.
Sala equipada/apropriada	Não possui	Não possui	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2023.			2023

4. COZINHA E DEPOSITO/DESPENSA

ITENS	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR.
4 COZINHA	Sim	Sim	
4.1 Pessoal que manipula os alimentos usam uniformes?	Sim	Sim	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(avental, touca ou rede);			
4.2 Geladeira, freezers, fogão;	$\frac{0}{3}$	$\frac{0}{3}$	
4.3 Situação de uso da cozinha	Uso normal	Uso normal	
DEPOSITO/ DESPENSA	Sim junto com cozinha	Sim separado da cozinha	
IMAGEM ATUAL			
Justificativa: Quando da realização da Auditoria, a estrutura da cozinha era de madeira. Foi construída em alvenaria com separação da despensa de materiais, porém necessitando ainda de término com instalação de porta que será custeado com recursos próprios.			Até abril de 2022
4.4 Ambiente contém mecanismo de controle de acesso	Não	Não	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR: Sistema de monitoramento por Câmera/sensores que serão custodiados com recursos do FUNDEB e Livro de Controle de Acesso.			6 meses
4.5 Telas nas janelas para evitar entrada de vetores	Sem janelas	Com janelas sem telas	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR: As telas serão inseridas após a realização da reforma prevista com recursos próprio.			6 meses
4.6 Volumes em contato direto como solo ou paredes	Não	Não	
4.7 Material de limpeza e/ou objetos de uso pessoal armazenados/guardados junto dos alimentos	Não	Não	
4.8 Situação de uso do depósito/despensa	Disponível com restrições (ambiente improvisado)	Disponível sem restrições ambiente separado.	
ELÉTRICA			
4.9 Problemas com tomadas	$\frac{0}{3}$	$\frac{0}{3}$	
4.10 Fios expostos/desencapados	Sim	Sim	
IMAGEM ATUAL			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Será corrigida a fiação exposta junto ao projeto de reforma elétrica.			6 meses
4.11 Lâmpadas com defeito/queimadas	$\frac{0}{4}$	$\frac{0}{4}$	
PISO, PAREDE E TETO/TELHADO			
4.12 Piso (estrutura)	Bom	Bom	
IMAGEM ATUAL			
4.13 Estrutura (teto/telhado)	Bom	Bom	
IMAGEM ATUAL			
4.14 Estrutura (parede)	Regular	Bom	
4.15 Pintura (paredes e teto/telhados)	Bom	Bom	
4.16 Sinais de infiltração (piso, paredes e teto/telhado)	Não	Não	
4.17 Higiene e Limpeza (geral)	Bom	Ruim	
Justificativa: Devido à localização da escola ser em rua não asfaltada, a poeira é constante, o que prejudica os tetos e paredes.			Até abril de 2022
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Contratar periodicamente pessoa/empresa especializada para a lavagem de tetos e parede.			
JANELAS E MOBILIÁRIO			
4.18 Janela – estrutura danificada, vidro/tapume/metal quebrado e/ou janela inutilizada/obstruída	$\frac{0}{3}$	Bom	
4.19 Prateleiras (deposito/despensa)	$\frac{0}{2}$	Regular	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Aquisição com recursos próprios para substituição.			Até junho 2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5. REFEITÓRIO

ITENS	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR
5 REFEITÓRIO	Sim	Sim	
5.1 A capacidade de atendimento do refeitório atende a demanda da escola	Não	Sim	
IMAGEM ATUAL		Bom	
5.2 O refeitório está sendo utilizado como depósito de material/alimento	Sim (livros)	Não	
5.3 Situação de uso do refeitório	Uso normal	Uso normal	
ELÉTRICA			
5.4 Problemas com tomadas	$\frac{0}{1}$	Não	
5.5 Fios expostos/desencapados	Não	Não	
5.6 Lâmpadas com defeito/queimadas	$\frac{3}{4}$	Não	
PISO, PAREDE E TETO/TELHADO			
5.7 Piso (estrutura)	Bom	Bom	
5.8 Estrutura (teto/telhado)	Regular	Bom	
5.9 Estrutura (parede)	Bom	Bom	
5.10 Pintura (paredes e teto/telhados)	Bom	Bom	
5.11 Sinais de infiltração (piso, paredes e teto/telhado)	Não	Não	
5.12 Higiene e Limpeza (geral)	Bom	Regular	
Justificativa: Devido à localização de a escola ser em rua não asfaltada, a poeira é constante, o que prejudica o teto e paredes. MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Contratar periodicamente pessoa/empresa especializada para a lavagem de tetos e parede.			Até abril de 2022
JANELAS E MOBILIÁRIO			
5.13 Janela – estrutura danificada, vidro/tapume/metal quebrado e/ou janela inutilizada/obstruída	$\frac{1}{6}$	$\frac{3}{6}$	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO:			Até abril de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Os concertos serão realizados com recursos próprios.		
5.14 Mesas, cadeiras e carteiras.	$\frac{5}{25}$	$\frac{5}{25}$
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: As carteiras danificadas foram substituídas por novas através de doação da SEDUC.		

6. SALA DE AULA

Número total de salas de aula: 09

Número de alunos atendidos: 700 alunos

ITENS	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA		STATUS ATUAL		PRAZO PARA IMPLEMENTAR
6 SALA DE AULA					
6.1 Quantidade de salas de aula visitadas	9		10		
ELÉTRICA					
6.2 Tomadas com problemas	$\frac{8}{21}$		$\frac{3}{21}$		
6.3 Fios expostos/desencapados	21		21		
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Para regularização dos itens 6.2 e 6.3 foram inseridos no Projeto de reforma Elétrica.					*6 meses
6.4 Lâmpadas com defeito/queimadas	$\frac{14}{34}$		$\frac{0}{34}$		
PISO, PAREDE E TETO/TELHADO					
6.5 Piso (estrutura)	Bom $\frac{9}{9}$		Regular $\frac{4}{9}$ Bom $\frac{5}{9}$		
6.6 Estrutura (teto/telhado)	Bom $\frac{9}{9}$		Ruim $\frac{2}{9}$ Regular $\frac{7}{9}$		
IMAGEM ATUAL					
Justificativa: Recentemente houve temporal e danificou parte do telhado e forro de das salas.					Até março de 2022.
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Será realizado os concertos com recursos próprios.					
6.7 Estrutura (parede)	Bom $\frac{4}{9}$ Regular $\frac{5}{9}$		Bom $\frac{4}{9}$ Regular $\frac{5}{9}$		
6.8 Pintura (paredes e teto/telhados)	Bom $\frac{9}{9}$		Regular $\frac{9}{9}$		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.9 Sinais de infiltração (piso, paredes e teto/telhado)	Bom $\frac{2}{9}$	Bom $\frac{6}{9}$	
6.10 Higiene e Limpeza (geral)	Bom $\frac{9}{9}$	Ruim $\frac{9}{9}$	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Contratar periodicamente pessoa/empresa especializada para a lavagem de tetos e parede.			Até abril de 2022
JANELAS E MOBILIÁRIO			
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Para atendimento dos itens 6.7 e 6.8 foram inseridos no Projeto Técnico de reforma que será custeado com recursos próprios.			Até abril de 2022
6.11 Janela – Estrutura danificada, vidro/tapume/metal quebrado e/ou janela inutilizada/obstruída	$\frac{1}{34}$	$\frac{0}{34}$	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Para atendimento dos itens 6.7 a 6.9 e 6.11 foram inseridos no Projeto Técnico de reforma que será custeado com recursos próprios.			Até abril de 2022
6.12 Mesas, cadeiras e carteiras.	$\frac{0}{447}$	$\frac{0}{447}$	
6.13 Lousa	Bom $\frac{4}{9}$ Regular $\frac{2}{9}$ Ruim $\frac{3}{9}$	Bom $\frac{2}{9}$ Regular $\frac{2}{9}$ Ruim $\frac{5}{9}$	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Para substituição Já foram adquiridas e estão aguardando a instalação após a reforma programada.			Já adquiridas

Elaborado e vistoriado por:

MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS
Sub Controladora
Matrícula: 11171

JOSÉ RAMOS DE MELO
Sub Secretário
Portaria nº. 5451/21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESCOLA EMEF DOM JOÃO BATISTA COSTA

- **ÁREA EXTERNA E BANHEIROS**
- **BIBLIOTECA**
- **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**
- **COZINHA E DEPÓSITO/DESPENSA**
- **REFEITÓRIO**
- **SALA DE AULA**

1. ÀREA EXTERNA E BANHEIROS

ITENS	AVALIAÇÃO NA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR
7. ÀREA EXTERNA			
7.1 Proteção externa da escola (Estrutura) Muro*	Bom	Bom	
IMAGEM ATUAL			
7.2 Revestimento/Pintura externa da fachada.	Bom	Bom	
Acessibilidade*	Sim	Sim	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.3 Acesso ao interior da escola livre de barreiras arquitetônicas ou obstáculo (Entrada da escola-rampa).	Sim	Sim	
7.4 Ao menos um itinerário às dependências e aos serviços da escola, demandados pelos alunos PNE, atende aos requisitos de acessibilidade.	Sim	Sim	
7.5 Mato vegetação alta, descuidada.	Não	Não	
7.6 Lixo entulho em áreas inapropriadas.	Não	Não	
7.7 escoamento de água pluvial – ocorre inundação.	Não	Não	
IMAGEM ATUAL			
7.8 Parque infantil (Parquinho)	Inexistente	Não há necessidade (Escola de ensino fundamental).	
7.9 Iluminação externa (Dentro dos muros da escola)	Existe	Existe	
8. QUADRA DE ESPORTE	Quant: 1 coberta		
8.1 Gols/traves (futebol)	Regular	Regular	
8.2 Tabela (basquete)	Ruim/inexistente	inexistente	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Para os itens. 8.1 e 8.3 serão reparadas e pintadas e adquirida as traves e tabelas de basquetes com recursos próprios.			Até abril de 2022
8.3 Cercas, alambrados, parede.	Regular	Regular - lado direito-ruim	
8.4 Piso (Estrutura)	Bom	Bom	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8.5	Cobertura	Bom	Bom	
8.6	Iluminação (noturno)	Regular	Bom	
IMAGEM ATUAL				
9. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
9.1	Banheiro PNE	Box/cabine adaptada em sanitário coletivo	Box/cabine adaptada em sanitário coletivo	
9.2	Mictórios (Banheiro masculino)	*Não possui	*Não possui	
9.3	Vasos sanitários * (fração)	$\frac{6}{7} \frac{1}{7}$	$\frac{6}{7} \frac{1}{7}$	
9.4	Box/cabine * (portas/divisórias) fração	$\frac{2}{7} \frac{5}{7}$	$\frac{2}{7} \frac{5}{7}$	
9.5	Lavatórios fração	torneiras	$\frac{0}{1} \frac{1}{1}$	$\frac{0}{1} \frac{1}{1}$
		Pia/bancada	$\frac{0}{1} \frac{0}{1}$	$\frac{0}{1} \frac{0}{1}$
9.6	Piso (estrutura)* (fazer barras)	Bom	Bom	
9.7	Teto-telhado (estrutura)* (fazer barras)	Bom	Bom	
9.8	Paredes (estrutura) (fazer barras)	Bom	Regular	
9.9	Pintura/acabamento (parede, teto/telhado)* (fazer barras)	Bom	Regular	
IMAGEM ATUAL				
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Está em andamento processo para instalação dos mictórios e substituição dos vasos				2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual.			
9.10 Sinais de infiltração (piso, parede, teto/telhado) (fazer barras)	Não	Não	
9.11 Fios expostos/desencapados * (fazer barras)	1	Não	
9.12 Lâmpada com defeito Colocar fração	$\frac{2}{4} \frac{3}{4}$	Não	
9.13 Situação de uso do banheiro	Uso normal	Uso normal	
9.14 Bebedouro	$\frac{0}{3}$	2 unidades	
HIDRÁULICA			
0.2 Sistema de abastecimento	Poço artesiano	Poço artesiano	
0.3 Caixa D'água em boas condições	Sim	Sim	
0.4 Vazamento	Não	Não	
5. ESGOTO			
0.5 Vazamento	Não	Não	
0.6 Entupimento	Não	Não	

2. BIBLIOTECA

ITENS	AVALIAÇÃO NA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR.
Sala equipada/apropriada.	Não possui	Não possui	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2022.			2022

3. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

ITENS	AVALIAÇÃO NA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR.
Sala equipada/apropriada	Não possui	Não possui	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de			2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2022.	
-------	--

4. COZINHA E DEPOSITO/DESPENSA

ITENS	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR.
4 COZINHA	Sim	Sim	
4.1 Pessoal que manipula os alimentos usam uniformes? (avental, touca ou rede);	Não	Sim	
4.2 Geladeira, freezers, fogão;	$\frac{1}{4}$	$\frac{1}{4}$	
4.3 Situação de uso da cozinha (houve mudanças)	Uso normal	Uso normal	
DEPOSITO/ DESPENSA	Sim	Sim	
4.4 Ambiente contém mecanismo de controle de acesso.	Sim	Sim	
4.5 Telas nas janelas para evitar entrada de vetores	Sim	Sim	
4.6 Volumes em contato direto como solo ou paredes	Sim	Sim	
4.7 Material de limpeza e/ou objetos de uso pessoal armazenados/guardados junto dos alimentos	Não	Não	
4.8 Situação de uso do deposito/despensa	Uso normal	Normal	
ELÉTRICA			
4.9 Problemas com tomadas	$\frac{0}{4}$	Não	
4.10 Fios expostos/desencapados	Não	Não	
4.11 Lâmpadas com defeito/queimadas	$\frac{0}{2}$	$\frac{0}{2}$	
PISO, PAREDE E TETO/TELHADO			
4.12 Piso (estrutura)	Bom	Bom	
4.13 Estrutura (teto/telhado)	REGULAR	Bom	
4.14 Estrutura (parede)	Bom	Bom	
4.15 Pintura (paredes e teto/telhados)	Bom	Bom	
4.16 Sinais de infiltração (piso, paredes e teto/telhado)	Não	Não	
4.17 Higiene e Limpeza (geral)	Bom	Bom	
JANELAS E MOBILIÁRIO			
4.18 Janela – estrutura danificada, vidro/tapume/metal quebrado e/ou janela inutilizada/obstruída	$\frac{1}{4}$	Bom	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.19 Prateleiras (deposito/despensa)	0 5	Bom	
--------------------------------------	--------	------------	--

5. REFEITÓRIO

ITENS	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO
5 REFEITÓRIO	Sim	Sim	
5.1 A capacidade de atendimento do refeitório atende a demanda da escola	Sim	Sim	
5.2 O refeitório está sendo utilizado como deposito de material/alimento	Não	Não	
5.3 Situação de uso do refeitório	Uso normal ambiente improvisado ao ar livre no pátio	Normal ambiente fechado refrigerado	
IMAGEM ATUAL			
ELÉTRICA			
5.4 Problemas com tomadas	0 1	Não	
5.5 Fios expostos/descapados	Não	Não	
5.6 Lâmpadas com defeito/queimadas	0 1	Não	
PISO, PAREDE E TETO/TELHADO			
5.7 Piso (estrutura)	Regular	Bom	
5.8 Estrutura (teto/telhado)	Bom	Bom	
5.9 Estrutura (parede)	Bom	Bom	
5.10 Pintura (paredes e teto/telhados)	Bom	Bom	
5.11 Sinais de infiltração (piso, paredes e teto/telhado)	Não	Não	
5.12 Higiene e Limpeza (geral)	Bom	Bom	
JANELAS E MOBILIÁRIO			
5.13 Janela – estrutura danificada, vidro/tapume/metal quebrado e/ou janela inutilizada/obstruída	Ambiente ao ar livre	Bom	
5.14 Mesas, cadeiras e carteiras.	0 8	5 jogos c/ 10 unidades cada.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6. SALA DE AULA

Número total de salas de aula: 15

Número de alunos atendidos: 1080

ITENS	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR.
6 SALA DE AULA	Sim	Sim	
6.1 Quantidade de salas de aula visitadas	10	10	
ELÉTRICA			
6.2 Tomadas com problemas	$\frac{5}{26}$	Não	
6.3 Fios expostos/desencapados	9	Não	
6.4 Lâmpadas com defeito/queimadas	$\frac{24}{41}$	Não	
PISO, PAREDE E TETO/TELHADO			
6.5 Piso (estrutura)	Bom $\frac{5}{10}$ Regular $\frac{5}{10}$	Regular $\frac{10}{10}$	
6.6 Estrutura (teto/telhado)	Bom $\frac{8}{10}$ Regular $\frac{2}{10}$	Bom $\frac{10}{10}$	
6.7 Estrutura (parede)	Bom $\frac{7}{10}$ Regular $\frac{3}{10}$	Bom $\frac{7}{10}$ Regular $\frac{3}{10}$	
6.8 Pintura (paredes e teto/telhados)	Regular $\frac{10}{10}$	Bom $\frac{10}{10}$	
6.9 Sinais de infiltração (piso, paredes e teto/telhado)	Não	Não	
6.10 Higiene e Limpeza (geral)	Bom $\frac{2}{10}$ Regular $\frac{8}{10}$	Bom $\frac{10}{10}$	
JANELAS E MOBILIÁRIO			
6.11 Janela – Estrutura danificada, vidro/tapume/metal quebrado e/ou janela inutilizada/obstruída	$\frac{20}{26}$	Bom $\frac{22}{26}$	
6.12 Mesas, cadeiras e carteiras	$\frac{61}{529}$	$\frac{40}{520}$	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Para substituição das carteiras danificadas, está em fase de aquisição por meio do processo nº. 1562/2021			Até abril de 2020
6.13 Lousa	Bom $\frac{10}{10}$	Bom $\frac{10}{10}$	

ITENS	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR
6 SALA DE AULA	Sim	Sim	
6.1 Quantidade de salas de aula visitadas	05	05	
ELÉTRICA			
6.2 Tomadas com problemas	$\frac{7}{37}$	Não	
6.3 Fios expostos/desencapados	3	Não	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.4 Lâmpadas com defeito/queimadas	$\frac{36}{71}$	$\frac{3}{71}$	
PISO, PAREDE E TETO/TELHADO			
6.5 Piso (estrutura)	Bom $\frac{5}{5}$	Regular $\frac{5}{5}$	
6.6 Estrutura (teto/telhado)	Bom $\frac{5}{5}$	Regular $\frac{5}{5}$	
6.7 Estrutura (parede)	Bom $\frac{4}{5}$	Regular $\frac{1}{5}$	Regular $\frac{1}{5}$
6.8 Pintura (paredes e teto/telhados)	Regular $\frac{5}{5}$	Bom	
6.9 Sinais de infiltração (piso, paredes e teto/telhado)		Não	
6.10 Higiene e Limpeza (geral)	Bom $\frac{4}{5}$	Regular $\frac{1}{5}$	Regular
MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR: Contratar periodicamente pessoa/empresa especializada para a lavagem de tetos e parede.			Até abril de 2022
JANELAS E MOBILIÁRIO			
6.11 Janela – Estrutura danificada, vidro/tapume/metal quebrado e/ou janela inutilizada/obstruída	$\frac{29}{41}$	$\frac{3}{41}$	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR: Serão realizados os concertos com recursos próprios.			Até abril de 2022
6.12 Mesas, cadeiras e carteiras	$\frac{76}{888}$	$\frac{36}{100}$	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Para substituição das carteiras danificadas, está em fase de aquisição por meio do processo nº. 1562/2021.			Até abril de 2022
6.13 Lousa	Regular $\frac{5}{5}$	Bom $\frac{5}{5}$	

Elaborado e vistoriado por:

MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS
Sub Controladora
Matrícula: 11171

JOSÉ RAMOS DE MELO
Sub Secretário
Portaria nº. 5451/21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESCOLA EMEF JONATAS COELHO NEIVA

- **ÁREA EXTERNA E BANHEIROS**
- **BIBLIOTECA**
- **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**
- **COZINHA E DEPÓSITO/DESPENSA**
- **REFEITÓRIO**
- **SALA DE AULA**

7. ÀREA EXTERNA E BANHEIROS

ITENS	AVALIAÇÃO NA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO.
6- ÀREA EXTERNA			
9.1 Proteção externa da escola (Estrutura) Muro*	Regular	Bom	
IMAGEM ATUAL			
9.2 Revestimento/Pintura externa da fachada.	Bom	Bom	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMAGEM ATUAL			
Acessibilidade*			
9.3 Acesso ao interior da escola livre de barreiras arquitetônicas ou obstáculo (Entrada da escola-rampa).	Não	Não	
9.4 Ao menos um itinerário às dependências e aos serviços da escola, demandados pelos alunos PNE, atende aos requisitos de acessibilidade.	Não	Não	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2022.			2022
9.5 Mato vegetação alta, descuidada.	Não	Não	
9.6 Lixo entulho em áreas inapropriadas.	Sim	Não	
9.7 escoamento de água pluvial – ocorre inundação.	Não	Não	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMAGEM ATUAL			
9.8 Parque infantil (Parquinho)	Inexistente	Não há necessidade (Escola de ensino fundamental).	
9.9 Iluminação externa (Dentro dos muros da escola)	Existe - Regular	Postes de iluminação pública da área externa iluminam a área interna.	
7- QUADRA DE ESPORTE	Ausente	Presente, porém inacabada.	
2.7 Gols/traves (futebol)		Constante no projeto em execução da construção	2022
2.8 Tabela (basquete)		Constante no projeto em execução da construção	2022
2.9 Cercas, alambrados, parede.		Bom	
2.10 Piso (Estrutura)		Bom	
2.11 Cobertura		Bom	
2.12 Iluminação (noturno)	Não há aulas noturnas	Bom	
IMAGEM ATUAL			
Justificativa: Foi realizada a construção da quadra com recursos da União e contra partida processo nº: 787/2015, cuja etapa de construção já atinge o percentual de 95%, porem ainda inacabada.			6 meses
8- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
3.1 Banheiro PNE	Box/cabine adaptada em sanitário coletivo	Box/cabine adaptada em sanitário coletivo	
3.2 Mictórios (Banheiro masculino)	Não existe	Não existe	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMAGEM ATUAL			
3.3 Vasos sanitários * (fração)	$\frac{1}{1} \frac{3}{3}$	$\frac{1}{1} \frac{3}{3}$	
3.4 Box/cabine * (portas/divisórias) fração	$\frac{1}{1} \frac{2}{4}$	$\frac{1}{1} \frac{2}{4}$	
3.5 Lavatórios fração	torneiras	$\frac{0}{1} \frac{0}{1}$	
	Pia/bancada	$\frac{0}{1} \frac{1}{1}$	
Justificativa: Foi construída uma sala especial para atendimento aos alunos PNE com banheiro acessível. Para atendimento de instalação de mictório, o banheiro atual não oferece espaço para instalação. Necessitamos de orientação técnica quanto ao atendimento da falta de mictório, uma vez que para instalar será necessário a construção de novos banheiros. Pergunta-se os vasos instalados supre com base nessa justificativa?			
3.6 Piso (estrutura)* (fazer barras)	Bom $\frac{2}{6}$	Bom $\frac{2}{6}$	
3.7 Teto-telhado (estrutura)* (fazer barras)	Regular $\frac{2}{6}$	Bom $\frac{2}{6}$	
3.8 Paredes (estrutura) (fazer barras)	Bom $\frac{2}{6}$	Bom $\frac{2}{6}$	
3.9 Pintura/acabamento (parede, teto/telhado)* (fazer barras)	Bom $\frac{2}{6}$	Bom $\frac{2}{6}$	
3.10 Sinais de infiltração (piso, parede, teto/telhado) (fazer barras)	Não	Não	
3.11 Fios expostos/desencapados * (fazer barras)	1	Não	
3.12 Lâmpada com defeito Colocar fração	$\frac{0}{2} \frac{1}{2}$	Nenhuma	
3.13 Situação de uso do banheiro	Uso normal	Uso normal	
3.14 Bebedouro	$\frac{3}{5}$	$\frac{0}{5}$	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9- HIDRÁULICA			
4.1 Sistema de abastecimento	Poço artesiano	Poço artesiano	
4.2 Caixa D'água em boas condições	Sim	Sim	
4.3 Vazamento	Não	Não	
5. ESGOTO			
5.1 Vazamento	Não	Não	
5.2 Entupimento	Não	Não	

10. BIBLIOTECA

ITENS	AVALIAÇÃO NA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR.
Sala equipada/apropriada	Não possui	Não possui	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2024.			2024

11. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

ITENS	AVALIAÇÃO NA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR.
Sala equipada/apropriada	Não possui	Não possui	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2024.			2024

12. COZINHA E DEPOSITO/DESPENSA

ITENS	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR.
4 COZINHA	Sim	Sim	
4.1 Pessoal que manipula os alimentos usam uniformes? (avental, touca ou	Não	Sim	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

rede);			
4.2 Geladeira, freezers, fogão;	$\frac{0}{3}$	$\frac{0}{3}$	
4.3 Situação de uso da cozinha (houve mudanças)	Disponível com restrições (ambiente improvisado, pequeno, sem ventilação.	Disponível com restrições (ambiente improvisado, pequeno, com ventilação.	
DEPOSITO/ DESPENSA	Sim (junto com a cozinha)	Sim (junto com a cozinha)	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Foi alocado recursos por meio de Emenda Parlamentar Estadual, em fase de elaboração do projeto arquitetônico para construção da cozinha e refeitório.			2022/2023
4.4 Ambiente contém mecanismo de controle de acesso	Não	Não	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR: Sistema de monitoramento por Câmera/sensores e Livro de Controle de Acesso.			2022
4.5 Telas nas janelas para evitar entrada de vetores	Sem janelas	Com janelas sem proteção	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR: Há previsão para aquisição e instalação quando da construção prevista com Emenda Parlamentar.			2022
4.6 Volumes em contato direto como solo ou paredes	Não	Não	
4.7 Material de limpeza e/ou objetos de uso pessoal armazenados/guardados junto dos alimentos	Não	Não	
4.8 Situação de uso do depósito/despensa	Disponível com restrições (ambiente improvisado)	Ainda continua improvisado até a construção.	2022
ELÉTRICA			
4.9 Problemas com tomadas	$\frac{0}{3}$	Nenhuma	
4.10 Fios expostos/desencapados	Não	Não	
4.11 Lâmpadas com defeito/queimadas	$\frac{1}{3}$	Nenhuma	
PISO, PAREDE E TETO/TELHADO			
4.12 Piso (estrutura)	Regular	Regular	
4.13 Estrutura (teto/telhado)	Regular	Regular com infiltração	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR: Será reparada a infiltração com recursos próprios.			Até abril de 2022
4.14 Estrutura (parede)	Regular	Bom	
4.15 Pintura (paredes e teto/telhados)	Bom	Bom	
4.16 Sinais de infiltração (piso, paredes e teto/telhado)	Não	Não	
4.17 Higiene e Limpeza (geral)	Bom	Bom	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JANELAS E MOBILIÁRIO			
4.18 Janela – estrutura danificada, vidro/tapume/metálico quebrado e/ou janela inutilizada/obstruída	$\frac{3}{2}$	$\frac{4}{2}$	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR: Serão reparadas com recursos próprios.			Até abril de 2022
4.19 Prateleiras (deposito/dispensa)	$\frac{0}{2}$	$\frac{0}{2}$	

13. REFEITÓRIO

ITENS	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO PARA IMPLEMENTAR
5 REFEITÓRIO	Sim	Sim	
5.1 A capacidade de atendimento do refeitório atende a demanda da escola	Não	Sim	
5.2 O refeitório está sendo utilizado como depósito de material/alimento	Não	Não	
5.3 Situação de uso do refeitório	Ambiente improvisado (ao ar livre)	Ambiente improvisado (ao ar livre)	
IMAGEM ATUAL			
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Foi alocado recursos por meio de Emenda Parlamentar Estadual, em fase de elaboração do projeto arquitetônico para construção da cozinha e refeitório.			2022/2023
ELÉTRICA			
5.4 Problemas com tomadas	$\frac{0}{2}$	Não	
5.5 Fios expostos/desencapados	Não	Não	
5.6 Lâmpadas com defeito/queimadas	$\frac{5}{7}$	Não	
PISO, PAREDE E TETO/TELHADO			
5.7 Piso (estrutura)	Bom	Bom	
5.8 Estrutura (teto/telhado)	Bom	Bom	
5.9 Estrutura (parede)	Regular	Regular	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.10 Pintura (paredes e teto/telhados)	Bom	Bom	
5.11 Sinais de infiltração (piso, paredes e teto/telhado)	Não	Não	
5.12 Higiene e Limpeza (geral)	Bom	Bom	
JANELAS E MOBILIÁRIO			
5.13 Janela – estrutura danificada, vidro/tapume/metal quebrado e/ou janela inutilizada/obstruída	Ao ar livre	Ao ar livre	
5.14 Mesas, cadeiras e carteiras	$\frac{0}{14}$	4 mesas grandes cap. Para 10 alunos cada.	

14. SALA DE AULA

ITENS	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO.
6 SALA DE AULA	Sim	Sim	
6.1 Quantidade de salas de aula visitadas	4	4	
ELÉTRICA			
6.2 Tomadas com problemas	$\frac{5}{7}$	Não	
6.3 Fios expostos/desencapados	4	Não	
6.4 Lâmpadas com defeito/queimadas	$\frac{5}{16}$	Não	
PISO, PAREDE E TETO/TELHADO			
6.5 Piso (estrutura)	Bom $\frac{4}{4}$	Bom $\frac{4}{4}$	
6.6 Estrutura (teto/telhado)	Bom $\frac{3}{4}$ Regular $\frac{1}{4}$	Bom $\frac{4}{4}$	
6.7 Estrutura (parede)	Regular $\frac{3}{4}$ Ruim $\frac{1}{4}$	Bom $\frac{3}{4}$	
6.8 Pintura (paredes e teto/telhados)	Regular $\frac{4}{4}$	Bom $\frac{4}{4}$	
6.9 Sinais de infiltração (piso, paredes e teto/telhado)	Bom $\frac{2}{4}$	Bom $\frac{4}{4}$	
IMAGEM ATUAL			
6.10 Higiene e Limpeza (geral)	Bom $\frac{4}{4}$	Bom $\frac{4}{4}$	
JANELAS E MOBILIÁRIO			
6.11 Janela – Estrutura danificada,	$\frac{7}{12}$	$\frac{3}{12}$	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

vidro/tapume/metal quebrado e/ou janela inutilizada/obstruída			
MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR: Serão reparadas com recursos próprios.			Até abril de 2022
6.12 Mesas, cadeiras e carteiras	$\frac{16}{243}$	$\frac{16}{243}$	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Para substituição das carteiras danificadas, está em fase de aquisição por meio do processo nº. 1562/2021			Até abril de 2022
6.13 Lousa	Bom $\frac{4}{4}$	Bom $\frac{4}{4}$	

ITENS	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	STATUS ATUAL	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO.
6 SALA DE AULA	Sim	Sim	
6.1 Quantidade de salas de aula visitadas	6	6	
ELÉTRICA			
6.2 Tomadas com problemas	$\frac{6}{16}$	$\frac{3}{16}$	
6.3 Fios expostos/desencapados	4	Não	
6.4 Lâmpadas com defeito/queimadas	$\frac{9}{40}$	Não	
PISO, PAREDE E TETO/TELHADO			
6.5 Piso (estrutura)	Bom $\frac{6}{6}$	Bom $\frac{4}{6}$ Ruim $\frac{2}{6}$	
6.6 Estrutura (teto/telhado)	Bom $\frac{4}{6}$ Regular $\frac{2}{6}$	Bom $\frac{6}{6}$	
6.7 Estrutura (parede)	Bom $\frac{6}{6}$	Regular $\frac{2}{6}$ Bom $\frac{4}{6}$	
6.8 Pintura (paredes e teto/telhados)	Regular $\frac{6}{6}$	Bom $\frac{6}{6}$	
6.9 Sinais de infiltração (piso, paredes e teto/telhado)	Bom $\frac{1}{6}$	Não	
6.10 Higiene e Limpeza (geral)	Bom $\frac{6}{6}$	Bom $\frac{6}{6}$	
JANELAS E MOBILIÁRIO			
6.11 Janela – Estrutura danificada, vidro/tapume/metal quebrado e/ou janela inutilizada/obstruída	$\frac{17}{36}$	$\frac{17}{36}$	
MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO: Será realizado os reparos com recursos próprios.			Até abril de 2022.
6.12 Mesas, cadeiras e carteiras	$\frac{32}{621}$	$\frac{32}{621}$	
6.13 Lousa	Bom $\frac{4}{6}$ Regular $\frac{2}{6}$	Bom $\frac{6}{6}$	

Elaborado e vistoriado por:

MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS
Sub Controladora
Matrícula: 11171

JOSÉ RAMOS DE MELO
Sub Secretário
Portaria nº. 5451/21



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

MEDIDAS QUE SERÃO TOMADAS NO SENTIDO DE ATENDER AS DETERMINAÇÕES DO TCE:

- a) Criar proteção externa naquelas escolas que não possuem proteção externa;*
b) Ajustar a proteção externa daquelas escolas que possuem proteção externa inadequada;

RAZÕES e JUSTIFICATIVA: Conforme relatório de auditoria, as seguintes escolas ***estão com a proteção externa em bom estado de conservação*** que foram devidamente constatadas em verificação “in loco”: E.M.E.F Mário Covas, E.M.E.F Dom João Batista Costa e E.M.E.F Jonas Coelho Neiva, conforme imagens fotográfica constante nas folhas **4, 15 e 23**.

- c) Capinar/roçar rotineiramente o interior das escolas;*
d) Coletar rotineiramente os entulhos existentes nas escolas;

RAZÕES e JUSTIFICATIVA: Em verificação “in loco” não foi constatado a existência de entulhos e matagal, conforme imagem fotográfica constantes nas folhas **5, 16 e 25**.

- e) Resolver o problema de escoamento das águas pluviais naquelas escolas que possuem problemas com alagamento;*

RAZÕES e JUSTIFICATIVA: Conforme relatório de auditoria das escolas visitadas e conforme verificação “in loco” não foi constatada escoamento de água pluvial ou inundação. Nas imagens apresentadas a água existente foi devido a forte chuva no momento da realização da vistoria.

- f) Adequar as soluções de acessibilidade das escolas demandadas pelos alunos PNE;*

RAZÕES e JUSTIFICATIVA: Conforme relatório de auditoria realizado as escolas E.M.E.F Mário Covas e E.M.E.F Jonas Coelho Neiva *não possuía acessibilidade* e E.M.E.F Dom João Batista Costa, *possuía acessibilidade, atualmente as duas escolas ainda permanece sem acessibilidade.*

Para solucionar as irregularidades das duas escolas serão custodiados com os seguintes recursos e prazos abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<p>Foi construída uma sala especial para atendimento aos alunos PNE com banheiro acessível. Para atendimento de instalação de mictório, o banheiro atual não oferece espaço para instalação. Necessitamos de orientação técnica quanto ao atendimento da falta de mictório, uma vez que para instalar será necessário a construção de novos banheiros. Pergunta-se os vasos instalados supre com base nessa justificativa?</p> <p>EMEF DOM JOÃO BATISTA COSTA</p> <p>MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR:</p> <p>Está em andamento processo para instalação dos mictórios e substituição dos vasos com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual.</p>	<p>2022</p>
--	--------------------

h) Ajustar os bebedouros destinados aos alunos naquelas escolas que possuem bebedouros inadequados;

RAZÕES e JUSTIFICATIVA:

Em relação aos bebedouros em vistoria “in loco” constatamos que ambas escolas auditadas houve concerto e instalação de novos bebedouros. Não constando nenhum bebedouro sem torneira ou com torneira quebrada.

i) Ajustar o abastecimento de água nas escolas que possuem inadequação nos abastecimento de águas para uma fonte adequada;

Em verificação (in loco) nas E.M.E.F Mário Covas, E.M.E.F Dom João Batista Costa e E.M.E.F Jonatas Coelho Neiva, foi constatado que o abastecimento de água é realizada por meio de poços artesianos. Foi constatado vazamento nas caixas d’água da escola Mário Covas, conforme imagem fotográfica fl. 08. Para solucionar a problemática as despesas serão custodiados com os seguintes recursos e prazos abaixo:

<p>EMEF MÁRIO COVAS</p> <p>MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR:</p> <p>Será realizada a construção da estrutura em concreto até abril de 2022 e substituição das caixas até dezembro de 2021 com recursos próprios.</p>	<p>Até abril de 2022. (Base de concreto)</p> <p style="text-align: center;">e</p> <p>Substituição das caixas d’água até dezembro de 2021.</p>
---	--



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

j) Criar parque infantil nas escolas que não possuem esse ambiente no qual é ministrado o ensino infantil;

k) Ajustar o parque infantil naquelas escolas que possuem parque infantil inadequado;

RAZÕES e JUSTIFICATIVA:

Conforme auditoria realizada “in loco” nas escolas E.M.E.F Mário Covas, E.M.E.F Dom João Batista Costa e E.M.E.F Jonatas Coelho Neiva, **constatou-se que não há necessidade da criação de parquinho infantil pelo fato de ambas serem destinadas ao ensino fundamental.**

l) Criar quadra de esportes naquelas escolas que não possuem o mencionado ambiente;

m) Ajustar as quadras de esportes naquelas escolas que possuem quadras inadequadas;

RAZÕES e JUSTIFICATIVA:

Em vistoria “in loco” nas escolas E.M.E.F Mário Covas, E.M.E.F Dom João Batista Costa, **constatamos que ainda permanece as irregularidades constantes na auditoria até mesmo a escola E.M.E.F Jonatas Coelho Neiva que desde 2015 está em processo de obra até a atualidade inacabada.**

Para solucionar a problemática as despesas serão custodiadas com os seguintes recursos e prazos abaixo:

<p>E.M.E.F MÁRIO COVAS</p> <p>MEDIDAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO:</p> <p>Serão realizados os reparos com recursos próprios para os itens. 2.12.2 e 2.6</p>	<p>Até abril de 2022.</p>
<p>E.M.E.F DOM JOÃO BATISTA COSTA</p> <p>Para os itens. 8.1 e 8.3 serão reparadas e pintadas e adquirida as traves e tabelas de basquetes com recursos próprios.</p>	<p>Até abril de 2022.</p>
<p>E.M.E.F JONATAS COELHO NEIVA</p> <p>Foi realizada a construção da quadra com recursos da União e contra partida processo nº: 787/2015, cuja etapa de construção já atinge o percentual de 95%, porem ainda inacabada.</p>	<p>6 meses</p>



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- n) Criar biblioteca nas escolas que não possuem o mencionado ambiente;*
o) Disponibilizar biblioteca naquelas escolas que possuem bibliotecas indisponíveis;
p) Ajustar as bibliotecas das escolas que possuem bibliotecas inadequadas;

RAZÕES e JUSTIFICATIVA:

Conforme verificação (in loco) nas escolas E.M.E.F Mário Covas, E.M.E.F Dom João Batista Costa e E.M.E.F Jonatas Coelho Neiva, ambas ainda não possuem biblioteca em suas dependências.

Dado à escassez de recursos a construção será gradativa anualmente custodiada com recursos e prazos abaixo:

<p>EMEF DOM JOÃO BATISTA COSTA MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2022.</p>	2022
<p>EMEF MÁRIO COVAS MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2023.</p>	2023
<p>EMEF JONATAS COELHO NEIVA MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2024.</p>	2024

- q) Criar laboratório de informática nas escolas que não possuem o mencionado ambiente;*
r) Disponibilizar laboratório de informática naquelas escolas que possuem laboratórios de informática indisponíveis;
s) Ajustar laboratório de informática daquelas escolas que possuem os laboratórios de informática inadequados;

RAZÕES e JUSTIFICATIVA:

Conforme relatório de Auditoria, ambas as escolas não possuem Laboratório de Informática. Em visita "In loco", constatamos que não houve nenhuma providencia para solucionar a pendência.

Dado à escassez de recursos a construção será gradativa anualmente custodiada com recursos e prazos abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<p>EMEF DOM JOÃO BATISTA COSTA MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2022.</p>	2022
<p>EMEF MÁRIO COVAS MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2023.</p>	2023
<p>EMEF JONATAS COELHO NEIVA MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO: Foi alocado recursos no PPA para atendimento a partir do exercício de 2024.</p>	2024

- t) Criar cozinha nas escolas que não possuem o mencionado ambiente;*
u) Ajustar as cozinhas daquelas escolas que possuem cozinhas inadequadas;
v) Criar despensa nas escolas que não possuem o mencionado ambiente;
w) Ajustar as despensas daquelas escolas que possuem despensas inadequadas;

RAZÕES e JUSTIFICATIVA:

Em Auditoria foi constatado que as escolas **MÁRIO COVAS** e **JONATAS COELHO NEIVA**, possuíam a cozinha integrada com a despensa. Em constatação “in loco” verificamos que houve a desintegração, conforme imagem fotográfica fl.10, porém ainda carece de pequenos ajustes. Em relação à escola **DOM JOÃO BATISTA COSTA** quando da realização da Auditoria a cozinha é desintegrada da despensa.

- x) Cobrar rotineiramente das escolas a guarda adequada das merendas;*

RAZÕES e JUSTIFICATIVA:

Para atendimento será realizada a aquisição de prateleiras apropriadas para despensas. Será também estabelecido método de organização de estoques com implantação de controle por meio de sistema.

<p>EMEF DOM JOÃO BATISTA COSTA EMEF MÁRIO COVAS EMEF JONATAS COELHO NEIVA MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR: Aquisição com recursos próprios para substituição.</p>	Até junho 2022
---	-----------------------



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- y) *Criar refeitório nas escolas que não possuem o mencionado ambiente;*
z) *Disponibilizar refeitório naquelas escolas que possuem refeitórios indisponíveis;*
aa) *Ajustar os refeitórios das escolas que possuem refeitórios inadequados;*

RAZÕES e JUSTIFICATIVA:

Quando da realização da Auditoria, foi constatado na Escola MÁRIO COVAS que a capacidade de atendimento do refeitório era insuficiente e estava sendo utilizado como depósito de material/alimento. Houve mudanças, passando a ser de alvenaria conforme imagem fotográfica fl. 12.

Em relação à Escola DOM JOÃO BATISTA COSTA, não constou no relatório de Auditoria apontamentos. Na capacidade de atendimento e estrutural, apenas problemas com tomadas e lâmpadas que já foram corrigidos.

Quanto à escola JONATAS COELHO NEIVA, em vistoria “in loco”, constatamos que ainda o ambiente é improvisado ao ar livre no pátio.

Para solucionar a problemática as despesas serão custodiadas com os seguintes recursos e prazos abaixo:

<p>EMEF JONATAS COELHO NEIVA MEDIDAS PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAR: Foi alocado recursos por meio de Emenda Parlamentar Estadual, em fase de elaboração do projeto arquitetônico para construção da cozinha e refeitório.</p>	<p>2022/2023</p>
---	-------------------------

- bb) *Ajustar as salas de aula daquelas escolas que possuem salas de aula inadequadas.*

RAZÕES e JUSTIFICATIVA:

Foi constatado na auditoria na Escola JONATAS COELHO NEIVA diversas paredes de sala de aula em estado regular e ruim. Em vistoria “in loco”, constatamos que houve pequenas reformas mudando o status para bom conforme fls.30, permanecendo o piso ruim em duas salas, duas paredes com estrutura regular. Ainda permanece a necessidade das trocas de carteiras e concerto dos vidros de diversas janelas, substituição de mesas, cadeiras e carteiras.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A escola DOM JOÃO em “vistoria in loco” realizou pequenas reformas, ainda permanecendo a necessidades de regularização de piso em algumas salas, janelas, substituição de mesas, cadeiras e carteiras.

A escola MARIO COVAS das três auditadas é a que menos investiu desde a realização da Auditoria. Em visita “in loco” pudemos constatar diversos pisos da sala de aula ruim, diversas paredes com estrutura regular, janelas danificadas, construção de salas em madeira fora das Normas Técnicas- ABNT, necessidade de substituição de mesas, cadeiras e carteiras.

Para solucionar a problemática as despesas serão custodiadas com recursos próprios no exercício de 2022.

Do pedido.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro, ante o exposto, requer-se a Vossa Excelência o acolhimento destas razões e justificativas apresentadas pelo Executivo Municipal e Controladoria Geral do Município para afastar a aplicação de sanções legais.

Que Vossa Excelência possa considerar todos os fatos alegados aqui, considerar, ainda, que a Gestão não vem medindo esforços para atender com a solicitação que estava pendente de atendimento desde o ano 2017 junto a essa Corte de Contas.

Rogamos que Vossa Excelência possa considerar tudo o que foi exposto nesse, e assim acolher as justificativas quanto ao cumprimento do Acordão APL-TC 00324/20 Processo 06710/17 e afastar as impropriedades inicialmente demandadas. Nesta esteira, nos colocamos a Vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos, ficando os responsáveis a disposição para atendê-lo e sanear demais imprecisões que ainda restarem.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 5.271 de 06 de janeiro de 2021.